

20229/2015	DOMINGOS ISAIAS SILVA	570.082.302-06	19/05/15	3095/2015/GERAD	Explorar recursos minerais, sob qualquer regime de exploração e aproveitamento, sem licença do órgão ambiental competente	Art. 38 da Lei Estadual nº 5887/95, art. 63, parágrafo único do Decreto Federal 6514/08, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	15039/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Quanto ao equipamento apreendido na ação fiscalizatória que gerou o auto de infração objeto da presente análise (bomba e motor) determina-se a entrega do mesmo ao proprietário, mediante a quitação da multa imposta.
4871/2015	EDIMILSON DA CONCEIÇÃO	668.165.482-72	03/02/15	000002831/2015/GEFLOR	Desmatar 1.577,72 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 CF/88	15392/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 20.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito.
22500/2015	PEREZ INDUSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	08.933.755/0001-50	12/06/15	7001/07626/2015/GEFLOR	Ter em depósito 9,6847 m³ de madeira serrada em espécie cupiúba sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95 e art. 225 da CF/88	15825/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.500 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 55,3411 m³
3520/2015	VIVIANE OLIVEIRA CASTRO	016.601.341-29	19/01/15	000002732/2015/GEFLOR	Desmatar 304,65 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15796/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de manutenção do embargo da área objeto do ilícito.
23066/2013	MASACRUZ MADEIRA SANTA CRUZ LTDA	05.259.686/0001-53	20/05/13	6180/2013/GEFLOR	Vender 26.716,26 m³ de resíduo fonte de energia sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	12429/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 155.220,1017 m³
32763/2012	A DE SOUZA MACHADO E CIA LTDA	03.621.014/0001-10	03/09/12	4653/2012/GEFAU	Operar a referida atividade em desacordo com a licença ambiental emitida pelo órgão competente. Licença de operação nº 6027/2011.	Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 60 da Lei Federal nº 9605/98, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 225 da CF/88 e art. 93 da Lei Estadual nº 5887/95	17733/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S	
11458/2014	SIFRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.064.389/0001-15	11/04/14	000002465/2014/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle CEPFLO/ SISFLORA	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	12797/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 30.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 282,1400 m³
15131/2013	ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	597.684.362-04	21/01/13	4953/2013/DIFISC/SEMA	Desmatar 0,1867 ha de vegetação nativa em área considerada área de uso alternativo do solo sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17775/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.500 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 37,34 m³
14364/2016	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DIAMANTE NEGRO	03.749.253/0001-50	14/04/16	7001/08724/2016/GEFLOR	Ter em depósito 112,5872 m³ de madeira serrada de diversas espécies armazenadas no pátio da empresa sem a origem legal	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15780/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 500,3875 m³